Vol. V, N.º 6 pp. 41-48 5-X-1944

PAPÉIS AVULSOS
DO
DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA
SECRETARIA DA AGRICULTURA — S. PAULO - BRASIL

NOTAS SÔBRE A OFIOLOGIA NEOTRÓPICA E BRASÍLICA (*)

POR

AFRÂNIO DO AMARAL

VI

FORMAS DE BOÍNEOS DE RECENTE REGISTO

1. — No gênero *Eunectes* Wagler foram, em 1936, registadas por DUNN & CONANT (1) duas novas espécies: *barbouri* e *dechauenseei*.

Em seu trabalho, êstes autores, confirmando aliás as conclusões dos estudos de BOULENGER e meus (2, 3, 4), alegaram que até então se reconheciam como válidas apenas duas das espécies de *Eunectes*: *murinus* e *notaeus* (**). Acrescentaram, porém, que, segundo sua opinião, estas espécies deviam subir a cinco. Das três restantes uma seria *E. gigas*, referida por LATREILLE (5) e revivível, pelo fato de lhe ter vindo da Guiana o tipo, ao passo que o de *murina* provàvelmente procedia da Amazônia e, além disto, por lhes parecer existirem certas pequenas diferenças no colorido da cabeça, na forma do focinho e no número de ventrais e subcaudais; as duas outras seriam as espécies *barbouri* e *dechauenseei*, que então descreveram.

(*) Entregue para publicação em 12-6-1944.

(**) Em seu artigo, DUNN & CONANT, referindo-se a estas espécies, escreveram "*murina*" e "*notaea*". STEJNEGER, no mesmo ano (*in* Copeia: **144**. 1936), escreveu também "*murina*". Ora, como êstes e os demais autores já aceitaram a transferência destas espécies para o gênero *Eunectes*, é indispensável passarem-se para o masculino os nomes sob que figuram elas atualmente, porquanto é masculino o étimo do gênero (em grego *eu*+*nectes* = que nada bem, bom nadador). Ficará assim atendida a exigência do art. **14**, *a*, das Regras Internacionais de Nomenclatura Zoológica.

Com relação à forma *gigas*, não encontro, à luz de meus estudos, qualquer base morfológica que justifique tal revalidação e, do ponto de vista corológico, a simples ocorrência na Guiana — cuja fauna é sabidamente similar à do distrito amazônico — não autoriza a adoção da iniciativa de DUNN & CONANT, tanto mais quanto a área de dispersão da forma típica *murinus* se estende a todo o leste, centro e sueste do Brasil.

Quanto a *barbouri*, DUNN & CONANT descreveram-na, baseados num exemplar vivo, examinado no Jardim Zoológico de Filadélfia e capturado "com toda probabilidade na ilha do Marajó, à boca do Amazonas". Ora, todos nós sabemos quão pouco fidedignos são os informes de negociantes de serpentes, donde a precariedade dos dados fornecidos pelos jardins zoológicos. De qualquer modo, seus autores, embora reconhecendo que o exemplar único (♂ ?) de *barbouri* concordava em geral com *murinus* (e com *gigas*, cuja irrevalidabilidade é patente), acharam-no distinguível, pela presença de dupla fila dorsal de pequenos ocelos (42/44) no colorido do dorso.

Realmente, à luz dos caracteres anatômicos (supralab. 16, separadas da suboc. por 1 fila de escamas; e. dorsais em até 64 filas ou 46-64-36; ventrais 246; subcaud. 75, indivisas), *barbouri* é indistinguível de *murinus*. De igual modo, a presença de pequenos ocelos, em lugar de manchas sólidas e maiores, no dorso representa simples variação no colorido, que se nota quando se comparam exemplares de *murinus* de uma só zona ou de zonas distintas: além disto, essa variabilidade já se acha registada na bibliografia, segundo se pode verificar pela leitura das descrições e cotejo das gravuras publicadas, p. ex. por DAUDIN (6), WIED (7), JAN (8) e BREHM (9), relativas a *E. murinus*, para cuja sinonímia deve, pois, entrar *E. barbouri*.

Quanto a *dechauenseei*, DUNN & CONANT, depois de citarem a descrição original de *notaeus*, feita por COPE (*in* Proc. Acad. N. Sc. Philadelphia: 70, 1862) e a redescrição por êle mesmo mais tarde publicada (*in* Philadelphia Mus. Sc. Bulletin 1: 20; fig. 3. 1899), definiram-na à vista de um exemplar vivo (♀ ?), examinado no Jardim Zoológico de Filadélfia, o qual teria sido obtido "muito provàvelmente na ilha do Marajó". Neste caso, a inexa-

tidão da procedência é flagrante, porquanto os próprios autores acharam que êsse exemplar tipo concordava com *notaeus*, espécie própria da bacia do Paraguai, donde poderia dito espécime ter sido transportado, por algum vendedor, via Madeira e Amazonas, ou por via marítima, até o Pará.

Depois de assinalarem que, em *notaeus*, as manchas dorsais ou ocelos, coalescendo ás vezes com as do lado oposto, podem formar uma só fila, condição ocorrente no exemplar único de *dechauenseei*, Dunn & Conant registaram os caracteres anatómicos desta espécie (supralab. 14/13, contíguas á subocular; e. dorsais em 46 filas ou 36-46-30; ventrais 224; subcaud. 31+x, indivisas), os quais, na minha opinião, são indistinguíveis dos da típica *notaeus*.

De passagem, devo frizar que Dunn & Conant, embora não citando minha revisão e publicação anterior (10), confirmaram que a espécie *Epicrates wieningeri*, descrita por Steindachner (*in* S'B. Akad. Wiss. Wien 112 (1): 1. 1903) segundo um exemplar oriundo de Altos, Paraguai, lhes pareceu idêntica a *E. notaeus*. Para a sinonímia desta espécie deve entrar igualmente *E. dechauenseei*.

2. — No gênero *Epicrates* Wagler foi, em 1938, registada a subdivisão da espécie *cenchria* por Stull (11), em duas raças e revivida, como raça de *cenchria*, a forma *maurus* assinalada por Gray (12).

A propósito, devo lembrar que, na Lista Remissiva de Ofídios do Brasil (1.ª ed., p. 77; 2.ª ed., p. 96) e na Lista Remissiva de Ofídios Neotrópicos (p. 140) eu havia considerado como raças de *cenchria* as duas formas *cenchria* e *crassus*, cujas áreas de dispersão, diversas, indiquei bem claramente. Ora, à luz de meus estudos sôbre êste grupo, não encontro elementos para revalidar *maurus* mesmo como subespécie, nem para aceitar desde logo como válidas as raças *gaigei* (*) e *barbouri*. Na minha opinião, os caracteres morfológicos e cromáticos destas tres formas não se apartam suficientemente dos da típica *cenchria;* antes os ampliam. Quando

(*) Stull, havendo dedicado a subespécie a uma senhora ("Mrs. Helen T. Gaige"), devia tê-la denominado *gaigeae*, de acôrdo com o art. 14 das Regras Internacionais de Nomenclatura Zoológica.

se dispuser de séries maiores de exemplares das formas já reconhecidas (*cenchria* e *crassus*) e colhidos em distritos intermédios, talvez se venha a verificar que *gaigei* realmente representa a ligação entre elas.

3. — No gênero *Ungaliophis* F. Mueller foi, em 1940, registada por PRADO (13) a espécie *danieli*, à base de um único exemplar e jovem (♂) procedente da Colômbia.

Em seu artigo, como no já citado em Nota anterior, PRADO, alem de patentear inexperiência nos assuntos versados, dá nítida impressão, ou de não dispor da indispensável bibliografia, ou, se dela dispõe, de não a consultar convenientemente ou de a não querer referir. Do contrário, versando o grupo dos Boíneos, não se deveria basear também no único exemplar de *U. continentalis* citado por BOULENGER, para concluir que desta espécie a sua *danieli* se distingue pelos seguintes caracteres mínimos: a) rostral *pouco* mais larga do que alta, prefrontal *pouco* mais larga do que longa, frenal *pouco* mais longa do que alta; b) supralab. 9 (4.ª, 5.ª, 6.ª + órbita) ao invés de 10 (4.ª, 5.ª + órbita), e dorsais 19 filas ao invés de 25); c) côr do dorso e manchas — mais pálidas. Examinemos estes pontos.

Quanto aos caracteres do grupo *a*, qualquer técnico experimentado sabe que pequenas diferenças na proporção de certas placas, mormente quando não comprovadas pelos necessários dados biométricos, não constituem elemento de distinção específica. Essa proporção, além de variável dentro de determinados limites, está sujeita ao critério bastante precário da avaliação individual e, nas mãos de catadores de "espécies novas", às acomodações conducentes aos fins colimados. Neste particular, PRADO aparentemente não consultou antes o trabalho em que F. MUELLER (*in* Verhandl. d. natuhist. Gesellsch. Basel 6: 652, tab. 1, fig. 1, 1878) descreveu e figurou a espécie *continentalis*, nem o tratado em que BOCOURT (14) a redescreveu e representou, para cotejar-lhes os dados com aqueles cuja súmula ofereceu no citado artigo (13).

Quanto aos caracteres do grupo *b*, é indubitável que PRADO também se contentou com os dados fornecidos por BOULENGER (15) à base do exemplar típo de *continentalis*, procedente da Guatemala. Isto, porquê representantes desta espécie oriundos de ou-

tros distritos, mais para o suleste da Guatemala, oferecem variações em cujo âmbito podem ficar incluídos os dados publicados por PRADO com relação a *danieli*. O que não é para admirar, sabido, como é, que em outras espécies da mesma família, aquelas variações são por vezes até mais extensas. Assim é que, de acôrdo com o próprio BOULENGER, a oscilação nas espécies *Loxocemus bicolor, Epicrates cenchria, E. striatus, Boa hortulana, B. canina* e *Constrictor contrictor*, é a seguinte:

	Supralab.	E. dorsais	Ventrais	Subcaud.
L. bicolor	10-11	31-33	250-265	39-47
E. cenchria	11-13	45-51	223-268	50-66
E. striatus	14-15	51-63	271-302	64-88
B. hortulana	12-14	51-59	270-299	108-128
B. canina	12-13	61-71	188-219	64-79
C. constrictor	21-25	81-95	234-243	49-60

Nestas variações nada há de extraordinário. Sua amplificação poderia ser mesmo registada desde que se examinassem séries maiores de exemplares. Por isto justamente, é perigoso descrever-se como nova qualquer forma com base apenas em um exemplar e sem prévia experiência ou traquejo com os representantes de grupos afins. E note-se que, por sinal, os ofídios, sendo desprovidos de membros (e, portanto, de dígitos), de pêlos, plumas ou outros polimorfos ornamentos, forçosamente apresentam modificações ou variações na folidose ou no seu cromatismo. Em mãos inexpertas, poderiam surgir, dentro do critério usado por PRADO e outros técnicos da mesma escola, tantas espécies quantos fôssem os exemplares examinados... Para tais "espécies" caberia porventura a designação de "mono-digmáticas".

Quanto, finalmente, ao colorido, bastaria cotejar-se a gravura parcial publicada por PRADO com a simples descrição de F. MUELLER e redescrição de BOULENGER e gravura de BOCOURT, para se concluir pela identidade de *danieli* a *continentalis*, não se carecendo de grande dose de cultura especializada para se avaliar da influência que o álcool e a luz exercem na alteração do tom geral do cromatismo dos exemplares conservados.

NOTA: — Em outro artigo aparecido no mesmo volume das Mem. Inst. Butantan (14, pags. 1-2), PRADO referiu-se a *Constrictor constrictor* e *C. imperator* como as formas encontradiças na Colómbia, esquecendo-se de registar que, por fôrça da revisão por mim feita anteriormente, eu mostrara (4) que *contsrictor* e *imperator* devem considerar-se como subespécies de *C. constrictor*, passando a denominar-se *C. c. constrictor* e *C. c. imperator*. Em trabalho recente, NICEFORO MARIA (16), à semelhança de vários outros autores modernos, adotou as minhas conclusões, ao registar para a Colómbia as duas raças *c. constrictor* e *c. imperator*.

Nesse mesmo artigo, PRADO, tratando de "giboias", deixou transparecer que êste nome se aplica às formas de *C. constrictor* ocorrentes fora do Brasil e, no caso concreto, na Colómbia e no México. Ora, essa indicação é de todo improcedente. Pois, conforme mostrei em longo trabalho bem documentado (17), o nome "giboia" pertence à lingua geral do Brasil, confinando-se ao nosso território e ao do Paraguai (guarani). Não me consta que se tenha esta designação vulgar extendido sequer à Colómbia, quanto mais ao México. Na Colómbia, com cujos íncolas os nossos poderiam ter tido algum comércio, os nomes vulgares das formas locais de *C. constrictor* são "boa perdicero", "galán", "guio perdicero", "po" e "trompa de ternero", segundo nos informa o estudioso biólogo Apolinar Maria (18).

BIBLIOGRAFIA

1 - DUNN, E. R. & CONANT, R. — Notes on Anacondas, with descriptions of two new species — Proc. Acad. N. Sc. Philadelphia: 88: 503-506. 1936.

2 - BOULENGER, G. A. — Cat. Sn. Brit. Mus. 1: 115. 1893; 3. 594. 1896.

3 - AMARAL, A. DO — Lista Remissiva dos Ophidios do Brasil — Mem. Inst. Butantan 4: 77. 1929 (1930, 1.ª ed.). Idem — loc. cit. 10: 96-97. 1936 (2.ª ed.).

4 - AMARAL, A. DO — Lista Remissiva dos Ophidios da Região Neotrópica — Mem. Inst. Butantan 4: 141. 1929 (1930).

5 - LATREILLE, P. A. — Hist. des Reptiles 3: 136. 1802.

6 - DAUDIN, F. M. — Hist. Natur. g. et p. des Reptiles 5: 161-167; tab. 63, fig. 2. 1803.

7 - Wied, Pr. de — Beitr. z. Naturgesch. Brasiliens 1: 226-240. 1824. (+ Abbildung).
8 - Jan, G. — Icon. Générale des Ophidiens: 84, 6, tab. 3. 1864.
9 - Brehm, A. E. — Tierleben 7: 260-265. 1892 (+ Fig.).
10 - Amaral, A. do — Valor Systematico de Varias Formas de Ophidios Neotropicos — loc. cit. 4: 9. 1929 (1930).
11 - Stull, O. G. — 3 new subspecies of the family Boidae — Occ. P. Boston Soc. Nat. Hist. 8: 298-300. 1938.
12 - Gray, J. E. — Cat. Snakes: 96. 1849.
13 - Prado, A. — Outras serpentes da Colômbia, com a descrição de uma espécie nova de Boídeo — Mem. Inst. Butantan 14: 35-36. 1940 (+ Figs.).
14 - Bocourt, M. F. — in Mocquard, Duméril & Bocourt — Miss. Scient. Mex. & Amér. Centrale 523, tab. 31, figs. 5, 5a, 5b 1883 (e não 1882 conforme registou Boulenger).
15 - Boulenger, G. A. — loc. cit. 1: 114. 1893.
16 - Maria, Nicéforo (Irmão) — Los ofidios de Colombia — Rev. Acad. Colombiana C. E. F. N. 5 (17): 86. 1942.
17 - Amaral, A. do — Reparos sôbre toponímia ofiológica — J. do Comércio Rio (ed. dominical) 30-XI-1941, pp. 4-5.
18 - Maria, Apolinar (Irmão) — Vocabulario de terminos vulgares en H. N. Colombiana — Rev. Acad. Colombiana C. E. F. N. 5 (17): 58. 1942.


cm 1 2 3 4 5 SciELO 9 10 11 12 13 14